

# ESCOLA DO PODER JUDICIÁRIO DE RORAIMA - EJURR

EXPEDIENTE DE 12/09/2018

## EDITAL N.º 46/2018 - EJURR

O Desembargador **CRISTÓVÃO SUTER**, Diretor da Escola do Poder Judiciário de Roraima - EJURR, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que será realizado pela EJURR, mediante as regras internas determinadas neste edital, o **Curso de Noções de Defesa Pessoal - Turma 3**, para magistrados e servidores do TJRR, a ser ministrado pelo Formador **DIONNATAN DOS SANTOS COSTA**.

### 1. DO CURSO

1.1. O curso será realizado no período e nos horários constantes na Programação - Anexo I, na Sala de Treinamento da EJURR, localizada no Prédio Administrativo Luiz Rosalvo Indrusiak Fin, sito à Av. Ene Garcez, 1696, 4º Andar, bairro São Francisco.

1.2. O curso tem por objetivo fornecer aos magistrados e servidores Tribunal de Justiça do Estado de Roraima elementos teóricos e treinamento prático em questões de grande relevância para sua segurança levando em consideração o alto grau de risco a que estão expostos no exercício de suas atividades.

1.3. A carga horária do curso será de 16 horas-aula.

### 2. DAS VAGAS

2.1. Serão destinadas 20 vagas aos magistrados e servidores do TJRR.

### 3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição no curso deverá ser solicitada no endereço eletrônico **ejurr.tjrr.jus.br**, no período compreendido entre **as 08:00h do dia 24/09 às 14:00h do dia 17/10/2018**.

3.2. As solicitações de inscrição pelos servidores implicarão na anuência da chefia imediata para a sua participação, sendo de inteira responsabilidade do servidor a solicitação de inscrição sem a devida anuência da chefia.

3.3. A EJURR não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação ou de congestionamento das linhas de comunicação.

3.4. A confirmação das inscrições se dará com a publicação da lista de inscritos **no dia 18/10/2018**, a partir das 14h, no sítio da EJURR (ejurr.tjrr.jus.br).

3.5. Após a publicação da lista de inscritos, o pedido de cancelamento da inscrição somente será aceito no prazo consignado no Art. 8º, § 2º, da Portaria GP nº 975/2015.

3.6. Findo o prazo estabelecido no item anterior, os pedidos de desistência se processarão na forma do § 3.º do mesmo dispositivo.

3.7. A inassiduidade ou desistência injustificadas no curso implicarão na impossibilidade de participação em novos eventos da mesma natureza pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar da data do término da ação, nos termos do Art. 6º da Portaria 975/2015.

3.8. O servidor injustificadamente faltoso/desistente deverá ressarcir ao erário o valor do investimento proporcional à quantidade de inscritos (Art. 6º, § 2º da Portaria 975/2015).

3.9. Mais informações pelos telefones da EJURR: 3198-4156 e 3198-4157.

### 4. DA AVALIAÇÃO

4.1. A avaliação do curso será de reação, pela percepção dos participantes em forma de respostas a perguntas fechadas, apresentadas em formulário específico para sua mensuração, onde serão considerados pontos como objetividade, organização, programa e avaliação, dentre outros.

### 5. DA CERTIFICAÇÃO

5.1. Serão certificados os alunos que obtiverem frequência mínima de 75% (cem por cento) da carga horária total do curso.

### 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Geral da EJURR, de acordo com as normas pertinentes.

Publique-se. Cumpra-se.

Des. Cristóvão Suter  
Diretor da EJURR

**ANEXO I  
PROGRAMAÇÃO**

Data/Hora	Conteúdo Programático	Carga Horária
<b>22/10</b> Das 14:00h às 18:00h	1. Introdução; Conceitos e teorias do Serviço de Segurança e Proteção Física de Dignatários; 2. Técnicas de embarque e desembarque (CHEGADA) nas dependências do judiciário. 3. Comboio. 4. Reações contra emboscadas. 5. Estudos de caso de ataques contra magistrados no Brasil e no mundo. 6. Organização Operativa do Serviço de Segurança; 7. História e papel do bodyguard; 8. Tipos de Proteção: - Estática; - Dinâmica. 9. Formação das equipes: - Equipe de Extração do VIP;	4 h/a
<b>23/10</b> Das 14:00h às 18:00h	1. Identificação de ameaças. 2. Gerenciamento de riscos. 3. Contatos com forças de segurança pública. 4. Profissão de risco. O que fazer para não se tornar alvo de organizações criminosas	4 h/a
<b>24/10</b> Das 14:00h às 18:00h	1. Posicionamento tático de controles de acesso, circulação e permanência em edificações. 2. Segurança em audiências. 3. Noções de controle de distúrbio civil. 4. Rondas prediais. 5. Atividades em ambientes reais no judiciário. 6. Prática do Serviço de Segurança; 7. Fatores condicionantes, Planejamento & Execução do Serviço de Segurança; 8. Círculos concêntricos.	4 h/a
<b>25/10</b> Das 14:00h às 18:00h	1. Técnicas de Verbalização e Abordagem. 2. Contensões de condução de Agressores. 3. Combate em ambiente confinado. 4. Imobilizações táticas. 5. Equipamentos aplicáveis ao judiciário. 6. Operação de bastão retrátil.	4 h/a

**CURRÍCULO DO FORMADOR: DIONNATAN DOS SANTOS COSTA**, Instrutor de Defesa Pessoal. Professor de Artes Maciais. Pós-graduado em Gestão Esportiva pela Faculdade Claretiano. Curso de Formação de Sargentos da Polícia Militar. Bacharelado em Segurança Pública pela Universidade Estadual de Roraima. Foi instrutor e monitor de Defesa Pessoal para alunos de formação na Academia de Polícia Integrada Coronel Santiago de 2012 a 2015.